**TC 012.391/2017-4**
**Tipo:** Tomada de Contas Especial
**Unidade jurisdicionada**: Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA
**Responsável:** José de Ribamar Costa Filho (CPF 149.681.003-10)
**Assunto:** Reenvio de comunicação

# DESPACHO

Ante o insucesso na entrega de comunicações aos endereços contidos na Base da Receita Federal do destinatário **José de Ribamar Costa Filho,** CPF 149.681.003-10, conforme AR de devolução JJ733673216BR (**peça 8**) propõe-se que sejam enviadas novas comunicações aos endereços que constam no formulário de **peça 10**.

Caso não haja sucesso na entrega ou não seja apresentada resposta, essa comunicação será considerada mera tentativa de citação, ficando caracterizada a não localização do destinatário e autorizada, desde logo, que a comunicação seja realizada por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial da União, com fundamento no art. 22, inciso III da Lei 8.443/1992 c/c o art. 3º, inciso IV da Resolução – TCU 170/2004.

SA/Secex-PI, 20 de Abril de 2018

José Pereira de Carvalho Filho
Chefe de Serviço

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 59191446.